

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARNELÓS LICITAÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2603567426		
NIRE : 41212104059					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212104059	CNPJ 52.964.893/0001-99	Data de Ato Constitutivo 22/11/2023	Início de Atividade 01/09/2023		
Endereço Completo Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1225, ANDAR 1, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES	CPF/CNPJ 076.417.859-80	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DEBORA FAGUNDES SOLER CARNELOS	CPF/CNPJ 076.417.809-11	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES	CPF 076.417.859-80	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 13/02/2026	Número 20260515230	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2026, às 14:22:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TJQ4NPFH**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral